



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MARCO VINCI**

Referência: 08704.005509/2024-17

Fica o senhor **MARCO VINCI**, portador do documento de identificação nº G4147133 (ATIVO), nacional da Itália, nascido aos 02/01/1973, filho de Ginetta Abate e Paolo Vinci, NOTIFICADO sobre a PERDA da autorização de residência, com fundamento no art. 135, inciso III, do Decreto 9.199/17, tendo em vista ter se ausentado do País por período superior a dois anos.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA**, Chefe de Núcleo - Substituto(a), em 19/02/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=39764434&crc=B008116C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39764434&crc=B008116C).  
Código verificador: **39764434** e Código CRC: **B008116C**.

---

Referência: Processo nº 08704.005509/2024-17

SEI nº 39764434